



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 528, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 a 12, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o artigo 41, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação e Aperfeiçoamento aos Servidores Técnico-Administrativos a seguir relacionados, em conformidade com os respectivos processos:

Processo	Servidor	Cargo	Classe	Nível	Vigência
23110.001348/2017-29	Elsie Lara Wienke Wellar Soto	Medico-area	E	210	22/2/2017
23110.001351/2017-42	Giovanna Povia Milione	Auxiliar de Biblioteca	C	303	22/2/2017
23110.000784/2017-81	Leini Behling Perleberg	Tecnico em Enfermagem	D	414	23/1/2017
23110.001542/2017-12	Lisandra Berni Osorio	Psicologo-area	E	205	27/1/2017
23110.001233/2017-34	Luana Padilha Correa	Assistente em Administracao	D	205	16/2/2017
23110.001140/2017-18	Luiza Dorotea Pinho Klein	Auxiliar de Enfermagem	C	308	10/2/2017





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

Continuação da Portaria nº 528/2017

Página 02/ 02

23110.001364/2017-11	Rafael Farias Rodrigues	Auxiliar em Administração	C	404	22/2/2017
23110.001234/2017-89	Roberta Funari Bacelo	Assistente em Administração	D	408	14/2/2017

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

